

Processo Eletrônico: 9900081219/2024– AUTORIZO a despesa referente a prestação de serviços de atualização de Software e garantia de Hardware, à empresa Blockbit Tecnologia Ltda, CNPJ: 02.423.535/0001-09, no valor total de R\$ 17.371,16 (dezesete mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), através de INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### Despacho do Presidente

Processo Nº. 9900071462/2024 – DEFIRO

#### EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 12/2024. PARTES: Niterói Prev e Banco ARBI S.A. OBJETO: Termo de Cooperação para concessão de crédito para empréstimos consignados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Niterói Prev. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR ESTIMADO: Sem ônus. VERBA: Inexistente. FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900066887/2024, que se regerá pelas normas do Decreto Municipal nº 10.605/2009 e suas atualizações c/c Portaria Conjunta nº 311/SMF/SMA/2013 e Resolução CSA nº 01/2017. DATA DA ASSINATURA PLENA: 25 de setembro de 2024.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

**Contrato de nº 23/24**, de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa ; **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços para realização de 94 (noventa e quatro) exames toxicológicos, para os motoristas e operadores de máquina da Cia, de acordo com a Portaria MTE de nº 612 de 26 de abril de 2024, que alterou a Portaria MTE nº 672, de 08 de novembro de 2021, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início.

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 13.160,00 (treze mil e cento e sessenta reais)**. **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 0440/2024**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **Leandro Martins da Costa Quintão - Mat. 98604, Fábio André Oliveira Chaves - Mat. 130.168** e como suplente **Leandro Barros Santos – Mat. 94498**. Processo Administrativo de nº **9900064687/2024**.

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

##### PROCESSO Nº 9900005637/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 10 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90028/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

##### ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 344/2024-** Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e como fiscal suplente, Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA ZITA DE CARVALHO FERREIRA Nº 217 NO BAIRRO SÃO LOURENÇO”**, neste Município Contrato nº. 115/2024. Processo Adm. Nº. 9900035461/2024.

##### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 115/2024, firmado com a Empresa, RIVALL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA ZITA DE CARVALHO FERREIRA Nº 217 NO BAIRRO SÃO LOURENÇO”** nesta cidade, a partir do dia **24/09/2024** com término previsto para **23/03/2025**. Proc. nº. 9900035461/2024.

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 116/2024; PARTES: EMUSA e o MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA. OBJETO: Estabilização de talude na entrada do túnel Raul Veiga no Bairro de São Francisco. VALOR GLOBAL: R\$24.615.445,16 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.501.02, Nota de Empenho nº 394/2024. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA EMERGENCIAL nº. 005/2024; DATA DO CONTRATO: 24/09/2024; Processo nº 9900044099/2024.